



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 1136/22
Fis 526
ASSINATURA

**ATA**

**SESSÃO**

**29/11/2022**

**09HS**



PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1136/2022

ATA DE REUNIÃO PARA SESSÃO DE LANCES E HABILITAÇÃO

Ata da reunião realizada às nove horas do vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (29/11/2022), sala de reuniões situada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, sito à Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ.

Presentes o Pregoeiro Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, e Equipe de Apoio Sr. Maicon Viana Gomes, Sr.ª Karen Andrade Manhães e Sr. Philipe Laurindo Bernardes dos Santos designados pela Portaria nº 025/2022, de 07 de março de 2022, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022, regidos pelas Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/02; Leis Complementares Federal nº 123/06 e 147/14, e suas alterações; bem como, as Leis Municipal 2.888/07, 3.071/08, 3.915/12; e Resoluções da Câmara Municipal de Macaé nº 1.920/13 e 1.954/15, para apreciação dos credenciamentos, propostas e habilitação à sessão pública do Pregão em epígrafe, que tem por finalidade a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação e iluminação de eventos, na modalidade natalina, contemplando a locação, manutenção, montagem e desmontagem dos materiais e equipamentos que englobarão as dependências da sede da Câmara Municipal de Macaé e do Centro Cultural do Legislativo, situadas respectivamente na Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto e Avenida Rui Barbosa, Centro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.**

Destaca-se inicialmente que:

- Foi dada ao presente Pregão a publicidade exigida por lei.

Registra-se que houve pedido de esclarecimento 001, enviado por e-mail e que o mesmo foi devidamente encaminhado para a Diretoria de Licitações e Contratos, para fornecer os devidos subsídios devido o teor técnico, a mesma determinou da seguinte forma:

"Cumprimentando-os inicialmente, sirvo-me do presente para encaminhar à Comissão Pregoeira o entendimento exarado por esta Diretoria de Licitações e Contratos, de modo a **CONSIDERAR** a solicitação proposta pelo pretense licitante, haja vista que esta não altera o mérito da contratação proposta, visto que mantém-se como imprescindível a apresentação de



### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

certidão comprovando a capacidade técnica no que percute a prestação do serviço a ser contratado, havendo mera ampliação da comprovação do acervo técnico.

Nestes termos, **DETERMINO** que seja lavrada Errata modificando o Item 14 - Qualificação Técnica do Edital nº 019/022. Em tempo, ressalta-se que desta Errata não decorre nova contagem de prazo, por não se tratar de hipótese que afeta a formulação das propostas, conforme determinação prevista no art. 24, §4º da Lei 8.666 de 1993."

Sendo assim, foi encaminhado a resposta a requerente e publicado ERRATA 001 no Diário Oficial do Município, bem como, no Portal da Transparência desta Casa Legislativa.

Foi informado aos licitantes presentes que devido a apresentação da declaração conforme previsto no **item 10.2.2** do edital, onde a empresa declara que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, estando a licitante em desacordo com as exigências habilitatórias e sendo julgada inabilitada, incorrer-se-á em infração, estando sujeita as penalidades previstas no art. 66 do Decreto Municipal nº 149/2019, salvo às exigências de habilitação de sua regularidade fiscal e trabalhista.

Foi informado a presente que a sessão pública está sendo transmitida ao vivo e disponibilizada no portal de Licitações da Câmara Municipal de Macaé no Youtube ([www.youtube.com](http://www.youtube.com)).

Encerrou-se o recebimento dos envelopes às 09:22h, conforme previsto no subitem 7.2 do Edital, considerando a abertura da sessão as 09:07h. Em ato contínuo foi procedido a abertura do envelope de credenciamento da empresa presente.

LICITANTES	REPRESENTANTES CREDENCIADOS PRESENTES	Micro EPP Outros	Apto Inapto	Folhas
L. P. DE OLIVEIRA CNPJ: 05.602.403/0001-24	Michelle Cristina Neto de Lima CPF: 091.150.787-60	EPP	Apto	30

Analizados todos os documentos de credenciamento da empresa **L. P. DE OLIVEIRA** bem como dado vista dos mesmos a representante presente a qual também sendo convocada e

[Assinatura manuscrita]

[Assinaturas manuscritas]



### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

procedendo suas análises e rubricas, não havendo quaisquer questionamentos por parte da representante, foi considerada credenciada a empresa **L. P. DE OLIVEIRA**.

Registra-se que a empresa **L. P. DE OLIVEIRA**, apresentou as declarações exigidas no envelope de credenciamento, com a assinatura do sócio proprietário sem o reconhecimento de firma, contudo, a mesma utilizou-se do benefício do subitem 23.2 do edital, *in verbis*:

"23.2 Ficam dispensados todos os reconhecimentos de firma, previstos neste instrumento convocatório, mediante o confronto da assinatura com aquela constante do documento de identidade do responsável (eis) e/ou representante (s) legal (is) da licitante, que possa permitir a comparação da (s) respectiva(s) assinatura(s), ou estando este presente e assinando o(s) documento(s) diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento, nos termos do artigo 3º, inciso I da Lei Federal nº 13.726/2018."

Nada mais foi requerido pela presente.

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta da empresa credenciada e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou o critério de aceitabilidade, prazos e condições de fornecimento e/ou de execução, com aqueles definidos no Edital, em razão do preço proposto, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

Procedeu-se o início da fase de lance/negociação, com a proposta da empresa credenciada/classificada, cujo histórico segue em anexo, devidamente rubricado/vistado pelo participante e Comissão Pregoeira.

Finalizada a fase de lance/negociação, procedeu a abertura do envelope de habilitação da empresa **L. P. DE OLIVEIRA**, vencedora do item 01 do Anexo VI do edital.

Da análise dos requisitos de habilitação realizada pela Equipe de Apoio, o Pregoeiro constatou que:

- *Da capacidade jurídica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **L. P. DE OLIVEIRA**, atendeu integralmente os requisitos;
- *Da capacidade técnica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **L. P. DE OLIVEIRA**, atendeu integralmente os requisitos;



### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

- *Da qualificação econômica-financeira.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **L. P. DE OLIVEIRA**, atendeu integralmente os requisitos;
- *Da regularidade fiscal e trabalhista.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **L. P. DE OLIVEIRA**, atendeu integralmente os requisitos;
- *Das declarações.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa **L. P. DE OLIVEIRA**, atendeu integralmente os requisitos;

Considerando todos os documentos de habilitação apresentado pela empresa **L. P. DE OLIVEIRA**.

Considerando as exigências editalícias, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios basilares da Administração Pública;

Esta Comissão de Pregão julga **HABILITADA** a empresa **L. P. DE OLIVEIRA**.

O pregoeiro estabeleceu um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que a empresa **L. P. DE OLIVEIRA**, apresente a proposta readequada que poderá ser entregue na sala da Diretoria de Licitações e Contratos, ou através do e-mail [licitacao@cmmacaе.rj.gov.br](mailto:licitacao@cmmacaе.rj.gov.br).

Pelo Pregoeiro foi perguntado ao representante da empresa participante do certame, se possui interesse em interpor recurso quanto ao julgamento do procedimento. Em caso positivo, deverá interpor de forma verbal e imediata, a fim, de registrar em ata a síntese das razões recursais, ou caso já possuísse razões escritas, poderá apresentá-la ao Pregoeiro imediatamente, facultada a apresentação de razões escritas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da lavratura da ata, devendo ser protocolada na Câmara Municipal de Macaé – CMM, situada à Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto, Macaé/RJ, ou encaminhar através do email [licitacao@cmmacaе.rj.gov.br](mailto:licitacao@cmmacaе.rj.gov.br), conforme estabelece o item 14 do Edital.

Tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, a empresa participante não manifestou interesse de interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10:28h, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante presente da licitante abaixo relacionada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
COMISSÃO PREGOEIRA

COMISSÃO PREGOEIRA	
PROC. Nº. 1136/2022	
FLS.: 531	ASS. <i>[assinatura]</i>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

Comissão Pregoeira

*[assinatura]*  
Álvaro Caldeira Pimentel  
Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé  
Matrícula 5691-0

*[assinatura]*  
Karen Andrade Manhães  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 4100-9

*[assinatura]*  
Maicon Viana Gomes  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 5720-7

*[assinatura]*  
Philippe Laurindo Bernardes dos Santos  
Equipe de Apoio  
Matrícula – 4705-8

LICITANTES PARTICIPANTES:

	LICITANTES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
1	L. P. DE OLIVEIRA CNPJ: 05.602.403/0001-24	Michelle Cristina Neto de Lima CPF: 091.150.787-60	<i>[assinatura]</i>

PROCESSO  
 Nº 1136/22  
 Fls 532  
 ASSINATURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA GANHADORA
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação e iluminação de eventos, na modalidade natalina, contemplando a locação, manutenção, montagem e desmontagem dos materiais e equipamentos que englobarão as dependências da sede da Câmara Municipal de Macaé e do Centro Cultural do Legislativo, situadas respectivamente na Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto e Avenida Rui Barbosa, Centro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé	SERV	1	R\$ 402.026,37	R\$ 402.026,37	R\$ 399.000,00	R\$ 399.000,00	L. P. DE OLIVEIRA

R\$ 399.000,00

R\$ 402.026,37

0,75

**PROCESSO**  
 Nº 11310/22  
 Fls 533  
 ASSINATURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação e iluminação de eventos, na modalidade natalina, contemplando a locação, manutenção, montagem e desmontagem dos materiais e equipamentos que englobarão as dependências da sede da Câmara Municipal de Macaé e do Centro Cultural do Legislativo, situadas respectivamente na	1	R\$ 402.026,37	R\$ 402.026,37

PROPOSTAS				
ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	L. P. DE OLIVEIRA	1	R\$ 401.472,00	R\$ 401.472,00

ITENS DESCLASSIFICADOS POR NÃO TER SIDO CLASSIFICADO NA MENOR PROPOSTA MAIS 10% (DEZ POR CENTO) E TEREM FICADO FORA DAS 03 (TRÊS) MENORES PROPOSTAS

ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------	------------	----------------	-------------

LANCES				
FASE	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª				
1ª				
1ª				

NEGOCIAÇÃO				
ITEM	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	L. P. DE OLIVEIRA	1	R\$ 399.000,00	R\$ 399.000,00

*M*

*AK*

*+*

*o*

*o*